PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Suzana Rahde Gerchmann, matrícula 142 para exercer, no período de 07 de março de 2019 a 21 de março de 2019, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, a função de Gerente Jurídico, em substituição, no período de suas férias, do titular do cargo, Alexandre Noal dos Santos, matrícula 88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2019.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS